



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO VEREADOR
MAYKY DE JESUS ALVARENGA
Legislatura 2025-2028

PROJETO DE LEI N.º 052, DE 2025

“Denomina logradouros públicos localizados no Bairro Penha, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVA, PARA O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL SANCIONAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Antônio Xavier Maia** a extensão da via pública homônima, com início na atual Rua Antônio Xavier Maia e término na Ponte da Catarina, no Bairro Penha, neste Município.

Art. 2º - Fica denominada **Rua Paulo Ângelo Jasbick** a via pública que tem início na Ponte da Catarina, em frente à Fábrica de Doces, e término no trevo próximo ao Campestre Clube Vargem Grande, no Bairro Penha, neste Município.

Art. 3º - A Prefeitura poderá providenciar a instalação da placa denominativa no prazo legal, após a devida identificação da via.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São Fidélis, 21 de Agosto de 2025

MAYKY DE JESUS ALVARENGA
Vereador